



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 512/2023 - GAB/DP/DETRAN/AM

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

À Senhora

**KELCIANE FERNANDES**

Central de Placas da Amazônia EPP

End.: Rua São Paulo de Olivença, nº 86, Galpão 09, São Francisco – Manaus/AM.

E-mail: [gestão@placasamazonia.com.br](mailto:gestão@placasamazonia.com.br)

**ASSUNTO: Referente ao Pleito de Modificação das Portarias nº 400/2022 e 237/2023.**  
SIGED Nº: 01.03.022201.003874/2023-13

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao pleito de modificação das Portarias nº 400/2022 e 237/2023, que cuidam dos procedimentos relativos à retirada de placas veiculares, informamos o **deferimento** de sua demanda, com as ressalvas constantes em anexo, autorizando-se desde logo a execução das alterações promovidas.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO

**ASSUNTO: Modificação na Portaria 400/2022 e 237/2023.**

**CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.206.900/0001-55, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na cidade de Manaus, Rua São Paulo de Olivença, nº 86, através de sua representante legal, e com o desiderato de proporcionar aos usuários maior agilidade na entrega de placas de veículos, vem propor as seguintes alterações:

Tendo em vista a redação subscrita por esta autarquia em referência às exigências para retirada de placas, A CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA EPP, com objetivo de proporcionar maior controle na prestação de serviços, propõe as seguintes modificações, com vistas à retirada de placas de veículos junto a esta empresa:

**Para a retirada da placa para os serviços de:**

1º Emplacamento

2º Via de placa

Mudança de categoria

Mudança de município

Outra UF

Troca para Mercosul

Transferência com mudança de placa para Mercosul

**Agendamento Para a Retirada de Placas**

Após o pagamento da taxa dos serviços, no período de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis, deverá efetuar o agendamento no site da prestadora de serviço

<https://agendamentoam.caixadigital.com.br>.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**Apresentar os seguintes documentos:**

Guia de protocolo do DETRAN

CRLV

**Documento de identificação oficial com foto**

C.N.P.J- se pessoa jurídica

Contrato Social- se pessoa jurídica

Última Alteração Contratual – pessoa jurídica

**Procuração - Quando representante legal do proprietário**

Autorização expedida pela concessionária ou revendedora de veículos, relacionando as placas dos veículos, em caso de credenciados.

B.O - Quando para a placa estiver sendo solicitada uma segunda via, por motivo de: perda/extravio/roubo.

**Observações Gerais**

**Entrega de placas veiculares para os colaboradores lotados no Setor de Interior do DETRAN Sede e Polos do Interior.**

Apresentar ofício ou memorando com a autorização para que o colaborador do setor de interior no DETRAN Sede ou Polo Interior possa retirar a placa.

Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, CTPS, Carteira do Conselho de Credenciamento).

**Entrega de Placas Veiculares para Despachantes**

Guia de Protocolo do serviço do DETRAN ou CRLV.

Crachá de identificação (emitido pelo sindicato).

Comprovar pagamento do protocolo de serviço do DETRAN quando o processo estiver em nome de outro despachante mais a procuração do Sindicato.

Quando precisar retirar placa no Posto de Vistoria. Apresentar todos os documentos do cliente mais a procuração da categoria (emitida pelo sindicato) com a apresentação do crachá de despachante e do auxiliar (quando for auxiliar).



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Sindicato deve manter a estampadora de placas atualizada, quando houver inclusão, bloqueio e/ou exclusão de despachante e/ou auxiliar.

**Entrega das placas provenientes do serviço de primeiro emplacamento para usuário.**

Deverá ser realizada exclusivamente no Posto de Vistoria do DETRAN/AM.

A placa substituída deve ser descartada no Posto de Vistoria.

**Quando o veículo não for apresentado para o Emplacamento**

Fica autorizada a retirada da placa pelo usuário, que assumirá formalmente a responsabilidade pelo recebimento e trajeto até o veículo, assim como o seu uso indevido, caso o mesmo esteja em concessionária, em estacionamento de apreensão, entre outros lugares, mediante autorização do responsável do Posto de Vistoria do DETRAN, preenchendo o Termo de Responsabilidade de Emplacamento (disposto no anexo I), no ato da entrega da placa.

Fica dispensada a solicitação de autorização para os credenciados que apresentam a autorização com a relação das placas em papel timbrado.

**Na entrega de placa para funcionário ou colaborador do Detran.**

Apresentar documento de identificação oficial com foto e assinar o Termo de Responsabilidade (disposto no anexo II) para o registro de entrega no sistema da estampadora de placas.

O termo mencionado será mantido em arquivo pela empresa responsável pela estampagem e colocação de placas de identificação veicular, podendo ser solicitado para fins de fiscalização pelo DETRAN-AM, sob pena de responder por descumprimento aos termos da Portaria n° 2923/2014-DETRAN/AM/DP.

**Kelciane Fernandes Pereira**

**CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA EPP.**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Atualizar o Modelo do Documento

### Anexo I

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE EMPLACAMENTO

Eu \_\_\_\_\_ da concessionária \_\_\_\_\_, inscrito sob o CNPJ: \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado do Amazonas.

Declaro que recebi a (s) placa (s) citada (s) abaixo, bem como, assumo todas as responsabilidades cíveis, criminais e judiciais, referente a qualquer problema ocorrido no trajeto até o veículo ou moto estando em concessionária, estacionamento de apreensão e em outros lugares, o, uso indevido da placa.

Assumo ainda, a responsabilidade de serem verdadeiras as informações supracitadas sob penas dispostas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Nº	ALFANÚMÉRICO	PROPRIETÁRIO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

Manaus, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Incluir o anexo II

Anexo II

## TERMO DE RESPONSABILIDADE RETIRADA DE PLACA

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_,  
número de telefone (xx) \_\_\_\_\_ me **RESPONSABILIZO** pelo  
recebimento de **UMA UNIDADE DE PLACA MERCOSUL CARRO (PHV-xG25xx)**,  
em nome de \_\_\_\_\_.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Autorizado por: \_\_\_\_\_.